



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 10

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 2ª SO
ATOS DIVERSOS
SECRETARIA LEGISLATIVA
FUNDARON
DOCUMENTOS DIVERSOS**

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES - Indica ao Poder Executivo Estadual através da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a necessidade de reforma geral das instalações ULSAV – Unidade Local de Atendimento Animal e Vegetal, no município de Ministro Andreazza.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, Indica ao Poder Executivo Estadual através da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a necessidade de reforma geral das instalações ULSAV – Unidade Local de Atendimento Animal e Vegetal, no município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação pelo motivo de dar melhores condições de trabalho e atendimento ao público usuário

da ULSAV em Ministro Andreazza, onde o IDARON desenvolve cinco programas Programa Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal e Vegetal, Programa de Padronização de Produtos de Origem Vegetal, Programa Valorização do Servidor Público e Programa Assistência ao Trabalhador.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2008.
Dep. Valdivino Rodrigues

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES - Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma das instalações da EEEFM Celso Ferreira da Cunha, no município de Cacoal-RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma geral das instalações da EEEFM Celso Ferreira da Cunha, incluindo elétrica, com subestação se preciso, no município de Cacoal-RO.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação pelo motivo de dar melhores condições de estudo aos alunos daquela unidade de ensino do Governo Estadual, já que na escola são construídos os conhecimentos que contribuem para o futuro do mundo e, por isso, é importante que os alunos estejam bem acomodados e confortáveis.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2008.
Dep. Valdivino Rodrigues

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES - Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria

de Estado da Educação, a necessidade de reforma das instalações da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, no município de Cacoal-RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma geral das instalações da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, incluindo elétrica, com subestação se preciso, no município de Cacoal-RO.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação pelo motivo de dar melhores condições de estudo aos alunos daquela unidade de ensino do Governo Estadual, já que na escola são construídos os conhecimentos que contribuem para o futuro do mundo e, por isso, é importante que os alunos estejam bem acomodados e confortáveis.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução. Para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2008.
Dep. Valdivino Rodrigues

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES - Indica ao Poder Executivo a necessidade da instalação de um Grupamento de Corpo de Bombeiros Militar no Município de Presidente Médici.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a instalação de um Grupamento de Corpo de Bombeiros Militar no município de Presidente Médici-RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo beneficiar a população do supracitado município, com a extensão do atendimento do Corpo de Bombeiros, suprimindo a necessidade e justa reivindicação da população que anseia pelo pronto atendimento em sua região. Vale ressaltar que este pleito justifica-se em proporcionar a toda comunidade carente do município, pronto atendimento no combate a incêndios, afogamento e outras necessidades inerentes, visto que a unidade mais próxima localiza-se no município de Ji-Paraná-RO.

Diante da relevância do pleito, conto a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 17 de fevereiro de 2009.
Dep. Jesualdo Pires

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES - Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma das instalações da EEEFM Paulo Freire, no município de Cacoal-RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma geral das instalações da EEEFM Paulo Freire, no município de Cacoal-RO, incluindo elétrica, com subestação se preciso.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação pelo motivo de dar melhores condições de estudo aos alunos daquela unidade de ensino do Governo Estadual, já que na escola são construídos os conhecimentos que contribuem para o futuro do mundo e, por isso, é importante que os alunos estejam bem acomodados e confortáveis.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução. Para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2008.
Dep. Valdivino Rodrigues

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES - Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma das instalações da EEEFM Vinício de Moraes, no município de Espigão do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma geral da EEEFM Vinício de Moraes, incluindo elétrica, com subestação se preciso.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação pelo motivo de dar melhores condições de estudo aos alunos daquela unidade de

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

ensino do Governo Estadual, já que na escola são construídos os conhecimentos que contribuem para o futuro do mundo e, por isso, é importante que os alunos estejam bem acomodados e confortáveis.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução. Para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2008.

Dep. Valdivino Rodrigues

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES -

Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma das instalações da CEEJA José Alves de Almeida, no município de Cacoal-RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma geral da CEEJA José Alves de Almeida, no município de Cacoal-RO, incluindo elétrica se preciso e ampliação de bloco com cinco salas de aula.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação pelo motivo de dar melhores condições de estudo aos alunos daquela unidade de ensino do Governo Estadual, já que na escola são construídos os conhecimentos que contribuem para o futuro do mundo e, por isso, é importante que os alunos estejam bem acomodados e confortáveis.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2008.

Dep. Valdivino Rodrigues

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES -

Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma das instalações da EEEF Fernanda Souza de Paula, no município de Espigão do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de construção de quadra poliesportiva com vestiário e arquibancada da EEEF Fernanda Souza de Paula, no município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação pelo motivo de dar melhores condições de estudo aos alunos daquela unidade de ensino do Governo Estadual, já que na escola são construídos os conhecimentos que contribuem para o futuro do mundo e, por isso, é importante que os alunos estejam bem acomodados e confortáveis.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução. Para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2008.

Dep. Valdivino Rodrigues

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES -

Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma das instalações da EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida, no município de Cacoal-RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma geral das instalações da EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida, no município de Cacoal-RO, incluindo elétrica, com subestação se preciso.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação pelo motivo de dar melhores condições de estudo aos alunos daquela unidade de ensino do Governo Estadual, já que na escola são construídos os conhecimentos que contribuem para o futuro do mundo e, por isso, é importante que os alunos estejam bem acomodados e confortáveis.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2008.

Dep. Valdivino Rodrigues

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES -

Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma das instalações da EEEF Jean Piaget, no município de Espigão do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma geral da EEEF Jean Piaget, no município de Espigão do Oeste, incluindo elétrica com subestação se preciso.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta Indicação pelo motivo de dar melhores condições de estudo aos alunos daquela unidade de ensino do Governo Estadual, já que na escola são construídos os conhecimentos que contribuem para o futuro do mundo e, por isso, é importante que os alunos estejam bem acomodados e confortáveis.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2008.

Dep. Valdivino Rodrigues

- PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DOS DEPUTADOS JAIR MIOTO E AMAURI DOS SANTOS -

Dá nova redação ao §4º do artigo 11I da Constituição Estadual, para disciplinar o exercício de cargo em comissões ou de confiança e de função gratificada na administração pública direta e indireta.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, nos termos do §3º do artigo 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O §4º do artigo 11 da Constituição Estadual, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. (...)

§4º. Com exceção de servidor efetivo e de agente político, é vedada a nomeação de cônjuge companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou ainda de função gratificação na administração pública direta ou indireta do Estado.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da Emenda Constitucional nº 59, de 21 de novembro de 2007, o §4º do artigo 11 da Constituição de Estado passou a ter a seguinte redação:

Com exceção do servidor efetivo, é vedada a nomeação para qualquer dos cargos em comissão dos órgãos da Administração Direta e indireta do Estado, cônjuges, companheiros civis e parentes consanguíneos, civil e por afinidade, em linha reta e colateral, até segundo grau, do Governador, do Vice-Governador, de Secretário de Estado, de dirigentes máximos de fundações e autarquias, e de membros do Poder Judiciário da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas, do ministério Público e da Defensoria Pública.

A referida Emenda Constitucional teve por motivação disciplinar o exercício de cargos em comissão dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, dessa forma, a malfadada prática do nepotismo.

Ocorre que, em 07 de novembro de 2008, ou seja, um ano depois deste Parlamento ter promulgado a Emenda Constitucional nº 59/2007, o Supremo Tribunal Federal – STF editou a súmula Vinculante nº 13, com o seguinte teor.

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investida em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou função gratificada ou administração pública direta ou indireta em qualquer dos poderes da União dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, compreendendo o ajuste mediante designações recíprocas viola a Constituição Federal.

Criou-se então, um impasse na aplicação entre o referido dispositivo da Constituição Estadual e a Súmula Vinculante no nosso Estado, visto que há diferenças entre ambas, em especial quanto ao grau de parentesco. Ademais, o STF já firmou entendimento que a nomeação de parentes em cargos de agente político não caracteriza e, nepotismo e, portanto, não contraria a Súmula Vinculante nº 13.

Assim propomos a inclusa proposta de emenda constitucional, que tem por objetivo harmonizar o texto da Constituição Estadual, que veda a prática do nepotismo, coma Súmula Vinculante nº 13 do STF, contando desde já com o apoio dos demais Pares para a sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações 18 de fevereiro de 2009

Jair Mioto Deputado Estadual PPS.

Mauro dos Santos Deputado Estadual – PMDB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a SECEL, a necessidade de iluminação pública no Campo suíço de futebol, localizado na Linha A-01 no município de Urupá.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador, com cópia a SECEL, a necessidade de iluminação pública no campo suíço de futebol, localizado na linha A-01 no município de Urupá.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, em atenção ao Ofício nº 02/09, da Câmara Municipal de Urupá, nos expondo a necessidade de iluminação pública no campo suíço de futebol localizado na Linha A-01 no município de Urupá com vista a atender a comunidade e os esportistas locais, este Parlamentar apresenta indicação para que o Poder Executivo tome as providências necessárias junto ao órgão competente.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009

Deputado Miguel Sena 1º Vice-Presidente/ALE.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de implantar uma extensão do Centro Estadual Ensino de Jovens e Adultos – CEEJA, no Distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de implantar uma extensão do Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos – CEEJA, no Distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, fomos procurados por moradores do Distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré, que por motivos diversos não puderam frequentar o ensino regular e agora almejam continuar os estudos,

Assim sendo, sabedores que somos que o ensino modular de 5ª a 8ª série é de vital importância a comunidade do ensino fundamental, e também pensando em atender pessoas geralmente acima de 16 anos de idade que por força das circunstâncias são desprovidas de maiores oportunidades, é que apresentamos presente indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências junto ao órgão competente com vista a atender a comunidade do Distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré e implante uma extensão do Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos – CEEJA.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009.

Deputado Miguel Sena

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA - Indica ao Senhor governador do Estado, sobre a necessidade de construir uma praça pública no Distrito de Palmeiras, no município de Nova Mamoré.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de construir uma praça pública no Distrito de Palmeiras, no município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, fomos procurados por moradores do Distrito de Palmeiras, no município de Nova Mamoré, nos expondo a necessidade da construção de uma praça pública na referida localidade, tendo em vista que será uma área de lazer diversão, descanso e encontros a todos moradores da comunidade.

Assim sendo, apresentamos a presente indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências junto ao órgão competente com vista a atender a comunidade do Distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2009

Deputado Miguel Sena 1º Vice-Presidente/ALE.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO - Requer Audiência Pública para discutir impactos causado pela construção das Usinas Hidrelétricas em construção no Estado.

O Parlamentar o presente subscreve requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a convocação de uma Audiência Pública para o dia 4 de março do corrente às 10 horas, com o objetivo de discutir os impactos regionais que serão causados com a construção das Usinas hidrelétrica no Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo abrir um espaço para amplas discussões sobre os impactos que tais obras causarão Região Norte do País, sobretudo o impacto ambiental social e econômico.,

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2009

Deputado Neri Firigolo

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0808/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 29.09.2008 a 04.10.2008, aos servidores relacionados, para deslocar-se aos municípios de Candeias do Jamari, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Cacoal, Alta Floresta e Vilhena - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01359/2008.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
012808-4	Adão Alves Filho	Assistente Técnico	DEPOL
012421-4	Ênedy Dias de Araújo	Diretor	DEPOL

Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Chico Paraiba
2º Secretário

ATO Nº0309/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 02 à 06/02/09, ao servidor **ALLAN AMORIM LINS**, cadastro nº012568-4, Cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, para deslocar-se aos Municípios de Ponta do Abunã, Ji-Paraná e Machadinho D'Oeste - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0082/2009.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2009.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Izequiel Neiva
3º Secretário

ATO Nº1391/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 10 a 13/12/2008, ao servidor **DEMOCRITO INACIO DE OLIVEIRA**, cadastro nº 010565-2, cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, para deslocar-se à Cidade de Florianópolis - SC, para acompanhar o Deputado Estadual Euclides Maciel, conforme Processo nº1722/2008.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Izequiel Neiva
3º Secretário

ATO Nº1269/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no período de 25 a 27/11/2008 ao Deputado Estadual **EUCLIDES MACIEL DE SOUZA**, cadastro nº. 12182-2, para deslocar-se a Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01632/2008.

Porto Velho, 21 de novembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº1136/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008.

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12 a 15.11.2008, ao Deputado Estadual **MIGUEL SENA FILHO**, cadastro nº 12194-7, para se deslocar-se a Palmas - TO, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº 01570/2008.

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº0270/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 09 à 11/02/2009, ao Deputado Estadual **JOÃO RICARDO GEROLAMO DE MENDONÇA**, cadastro nº09044-0, para deslocar-se a Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, conforme Processo nº0064/2009.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2009.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Izequiel Neiva
3º Secretário

ATO Nº0172/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 22 à 24/01/2009 ao Deputado Estadual **JOSÉ AMAURI DOS SANTOS**, cadastro nº. 012188-0, para deslocar-se a Brasília - DF, para participar de Audiência Pública com a Bancada Federal, conforme Processo nº. 0029/2009.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2009.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Izequiel Neiva
3º Secretário

ATO Nº0142/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 14 a 16/01/2009, ao senhor **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO**, cadastro nº012189-8, cargo de Deputado Estadual, para deslocar-se até a cidade de Belém - PA, a serviço desta Assembléia Legislativa, conforme Processo nº. 008/09.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Izequiel Neiva
3º Secretário

ATO Nº1133/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07 a 10.11.2008, ao servidor **ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO**, Cadastro nº 012421-4, Cargo de Diretor do Departamento de Polícia Legislativa, para deslocar-se ao município de Ji-Paraná – RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01566/2008.

Porto Velho, 11 de novembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº0308/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 04 a 06/02/2009, ao servidor **JÂNIO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGA**, cadastro nº012577-5, Cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, para deslocar-se aos Municípios de Ponta do Abunã, Ji-Paraná e Machadinho D'Oeste - RO, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0084/2009.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2009.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Izequiel Neiva
3º Secretário

ATO Nº0807/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 08 a 12.10.2008, a servidora **MAURICEIA PEREIRA AMOEDO MARTINS**, cadastro nº.13.678-0, Cargo de Assistente Parlamentar, lotada no Gabinete do Deputado Miguel Sena, para deslocar-se a Vitória - ES, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº01353/2008.

Porto Velho, 29 de setembro de 2008.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Chico Paraíba
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA**ATO Nº 06/2009-P/ALE**

Nomeia membros nas Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Nomear o Deputado Edson Martins – PMDB, como membro titular nas seguintes Comissões: Finanças, Economia e Orçamento; Atividades Agropecuária e Pesqueira e de Política Agrária e de Abastecimento; Educação e Cultura e Desportos; e como suplente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Art. 2º. Nomear o Deputado Lebrão – PTN, como membro titular nas seguintes Comissões: Finanças, Economia e Orçamento; Indústria e Comércio, Minas e Energia; Educação e Cultura e Desportos; Transportes; e como suplente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e na Comissão de Fiscalização e Controle.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2009.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

FUNDARON**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDARON Nº 001/2009**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 13 da Lei nº 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.958 de 17 de setembro de 2008 e em seu Estatuto.

RESOLVE:

Eleger para a Diretoria Executiva da FUNDARON Jones da Silva Mendanha para a função de Diretor Presidente e Rodrigo Hernandez de Oliveira para a função de Diretor Executivo nos termos do ATO/PRES/CA/FUNDARON/Nº 001/2009, para cumprir mandato no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2009 à 31 de janeiro de 2011.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Presidente do Conselho de Administração/FUNDARON

Deputado Miguel Sena Filho
1º Vice-Presidente da ALE/RO

Deputado Jesualdo Pires Ferreira Junior
1º Secretário da ALE/RO

Deputado Ezequiel Neiva de Carvalho
3º Secretário da ALE/RO

Deputado Luiz Alberto Goebel
4º Secretário da ALE/RO

Neucir Augusto Battiston
Secretário-Geral da ALE/RO

ATO/PRES/CA/FUNDARON/Nº 001/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 13 da Lei nº 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.958 de 17 de setembro de 2008 e em seu Estatuto.

RESOLVE:

Indicar para a Diretoria Executiva da FUNDARON Jones da Silva Mendanha para a função de Diretor Presidente com salário de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e para a função de Diretor Executivo Rodrigo Hernandez de Oliveira com salário de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para cumprir mandato

no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2009 à 31 de janeiro de 2011.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Fundação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DOCUMENTOS DIVERSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 40, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por ter assumido a Segunda Secretaria da Mesa Diretora, RENUNCIA expressamente ao cargo de membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos, e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB abre mão indicar substituto para a referida vaga.

Gabinete da 2ª Secretaria, 18 de fevereiro de 2009.

Deputado AMAURI DOS SANTOS
2º Secretário – ALE/RO

De acordo:

Deputado MARCOS DONADON
Líder do PMDB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por ter assumido a Segunda Secretaria da Mesa Diretora, comunica a todos a sua RENUNCIA ao cargo de presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

Gabinete da 2ª Secretaria, 18 de fevereiro de 2009.

Deputado AMAURI DOS SANTOS
2º Secretário – ALE/RO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por ter assumido a Quarta Secretaria da Mesa Diretora, comunica a todos a sua RENUNCIA ao cargo de presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Gabinete da 4ª Secretaria, 18 de fevereiro de 2009.

Deputado LUIZINHO GOEBEL
4º Secretário – ALE/RO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nos termos do artigo 23 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Bloco Parlamentar PSB/PSDC/PRP/PTN indica o Deputado Lebrão para ocupar o cargo de membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2009.

Deputado WILBER COIMBRA
Líder do Bloco PSB/PSDC/PRP/PTN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Os Deputados que o presente subscreve, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, devido o seu Líder, Deputado Luizinho Goebel, ter assumido a Quarta Secretaria da Mesa Diretora, comunica a sua substituição pelo Deputado JAIR MIOTO, que passa a ser o Líder do Bloco Parlamentar PPS/PV, a partir desta data.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2009.

Deputado MIGUEL SENA
2º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado EZEQUIEL NEIVA
3º Secretário – ALE/RO

Deputado LUIZINHO GOEBEL
4º Secretário – ALE/RO